

CONHEÇA O SEU
MUNICÍPIO



AMATURÁ

Ficha Técnica

Coordenação Geral:

Silvana Nobre de Lima Cabral

Coordenação:

Darlan Benevides de Queiroz

Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima

Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda

Equipe de Pesquisa e Redação:

André Luiz Rocha Pinheiro

Janine Meire Pinatto

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques

Luciana da Costa Oliveira

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Wanderley da Silva Brasil

Revisão:

Roberta Braga Alencar (texto)

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques (dados)

Design e Layout:

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Foto da Capa:

Prefeitura Municipal de Amaturá

Apresentação

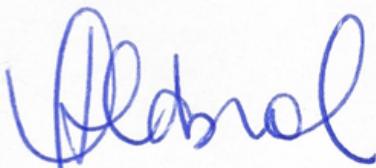
O material que lhe é entregue agora, é resultado de iniciativa da Corregedoria-Geral do MPAM para a reunião - organizada e didática - de dados oficiais considerados como os mais importantes para a compreensão da realidade em que está inserido o município em que Vossa Excelência atua, e para auxiliá-lo no processo decisório exigido no desempenho das funções, de acordo com as prioridades emergidas.

Acredita-se que o Promotor de Justiça, como agente de transformação social, somente pode ter êxito pleno em sua missão quando possui o conhecimento das particularidades do meio onde vive. O membro desconhecedor desses aspectos - singelos, mas fundamentais - torna-se, em reiteradas vezes, também um desconhecido, justamente pela falta de identificação com o lugar e com os que compõem aquela comunidade.

O Estado do Amazonas é o maior estado da federação, superior às áreas somadas da Alemanha, França, Reino Unido e Japão. Como imaginar que as demandas preponderantes nas cidades localizadas ao leste do estado (vizinhas ao Estado do Pará) possam ser as mesmas existentes nas cidades distribuídas pela linha oeste (fronteira com Peru e Colômbia), a norte (limítrofes com Venezuela e Roraima) ou a sul (Estado de Rondônia)?

A concretização de uma justiça distributiva, como a pensada por Aristóteles, perpassa pela consideração das diferenças, das igualdades e das desigualdades, que determinarão, na atuação do membro do Ministério Público, os nortes para a eleição das prioridades de atuação, sempre com o propósito de mudança qualitativa do estado original das coisas.

Mas há um alerta a ser feito: as informações a seguir, sem a imersão do membro na comunidade, representariam somente dados, o que fugiria completamente do propósito deste material. Assim, é só a partir da conjugação das presentes informações com as percepções pessoais adquiridas pelo membro, obtidas fora dos limites físicos do gabinete, que será possível o desempenho de uma atividade com impactos realmente transformadores.



SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

1 Dos dados das Promotorias de Justiça

1.1 Informações gerais

Não possui sede própria

Endereço: Praça São Cristóvão, S/N – Centro
CEP: 69620-000 Amaturá/AM

Quantidade de Órgãos de Execução: 01

1.2 Contatos, estrutura e atribuições



(92) 3655-0931

01promotoria.amr@mpam.mp.br

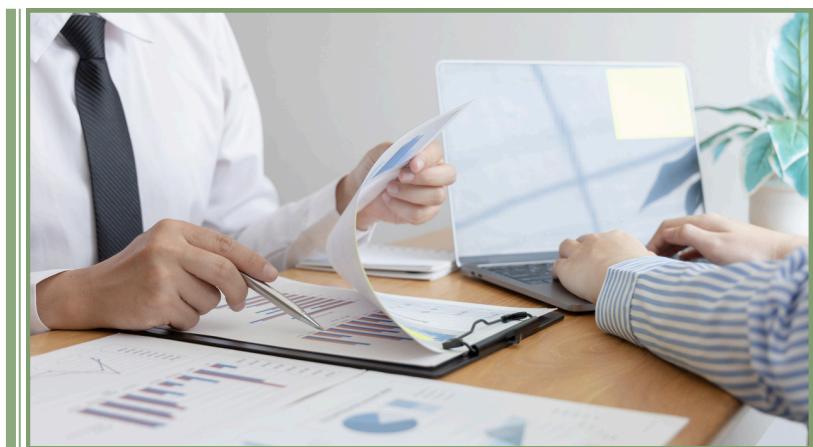
RECURSOS HUMANOS:

- 01 (um) assessor jurídico.
- 01 (um) servidor administrativo (cedido).
- 01 (um) estagiário nível médio.

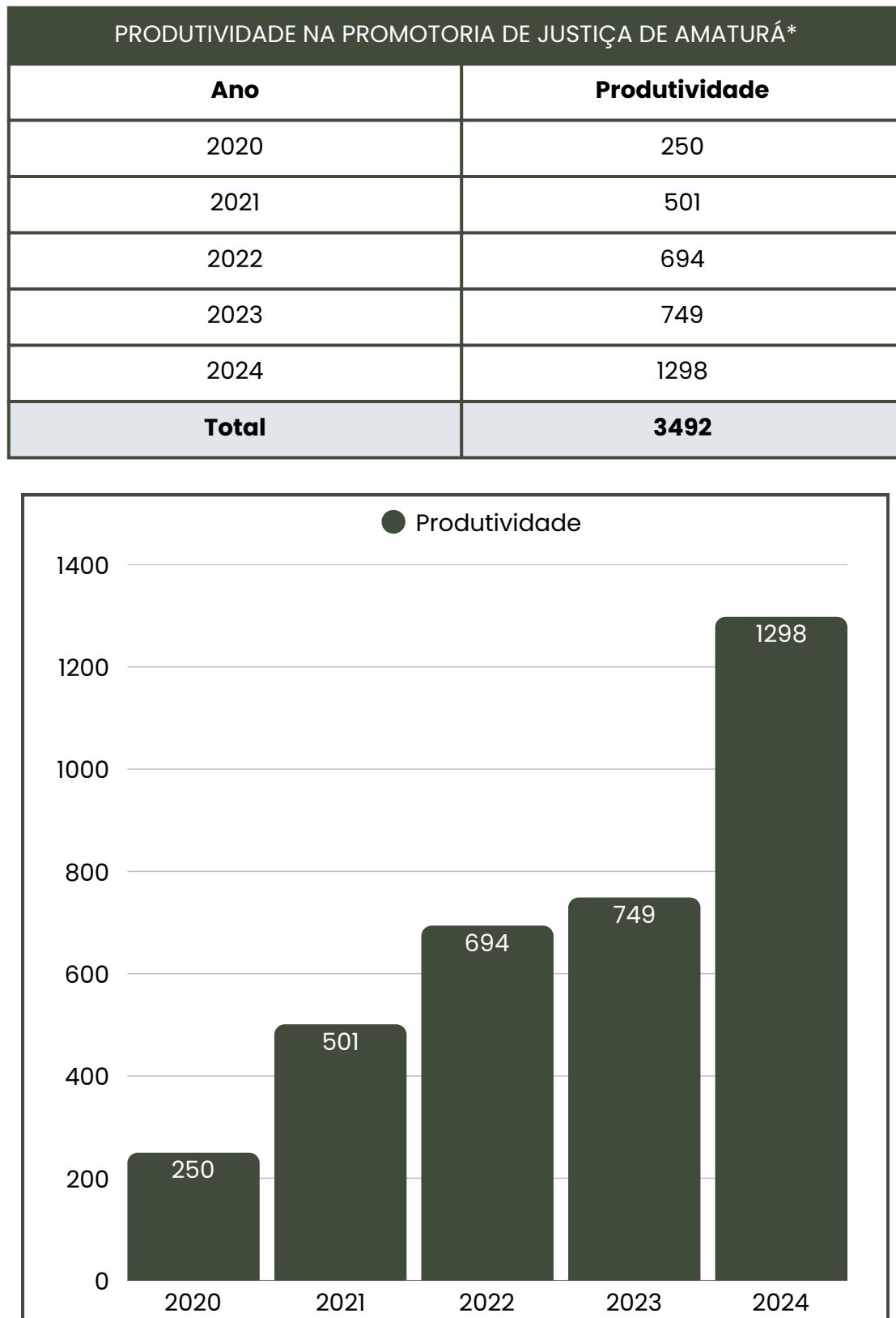
1.3 Recomendações em correição dos últimos 5 anos

2025

- Cumprir os provimentos apontados nos procedimentos extrajudiciais.
- Registrar todo atendimento ao público e lançar os dados no RAF.
- Averiguar, em procedimento formal se há abate clandestino de carne para o consumo humano na comarca e adotar as providências, em hipótese afirmativa.
- Adotar as medidas em relação aos problemas encontrados em hospital local.
- Adotar medidas sobre a precária estrutura viária do município.
- Apurar ausência de suprimentos para o Conselho Tutelar.



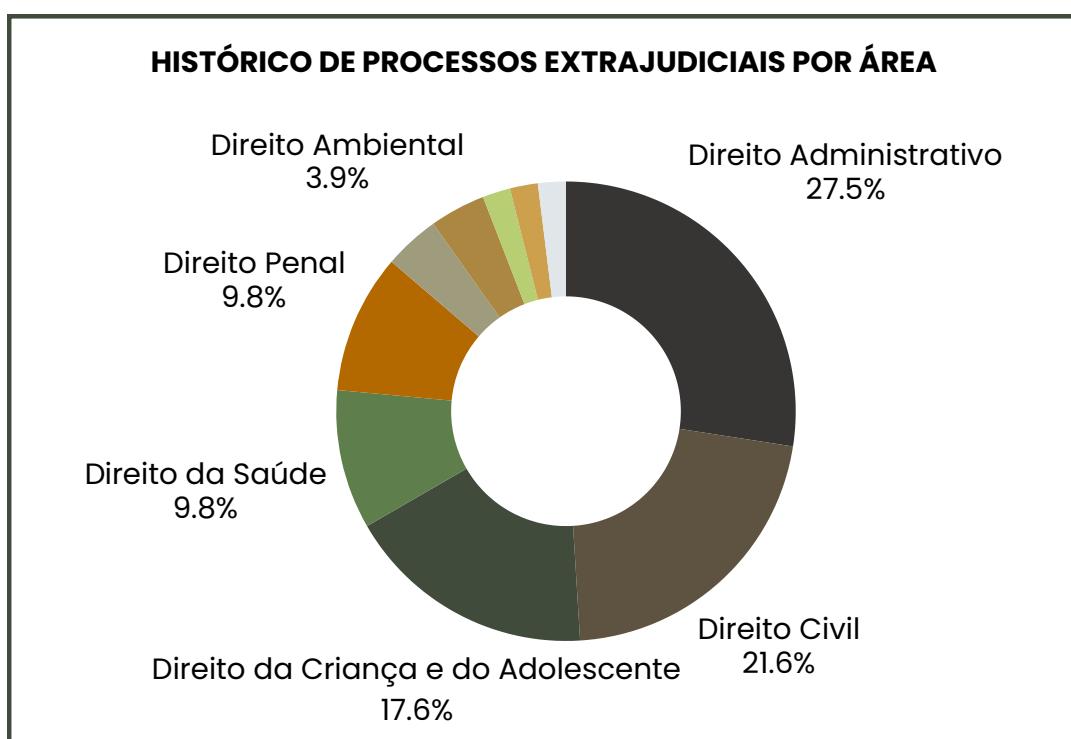
1.4 Produtividade dos últimos 5 anos



*Relatório emitido em 12/05/2025, no Sistema RAF.

1.5 Histórico de processos extrajudiciais

ÁREA	2024	TOTAL
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	14	14
Direito Civil	11	11
Direito da Criança e do Adolescente	9	9
Direito da Saúde	5	5
Direito Penal	5	5
Direito Ambiental	2	2
Registros Públicos	2	2
Direito do Consumidor	1	1
Direito Penal Militar	1	1
Direito Processual Civil e do Trabalho	1	1
Total	51	51



* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

** O MPVirtual só foi implementado na Comarca de Amaturá no ano de 2024

2 Dos dados do município

Prefeita: Maria de Nazaré da Silva Rocha (2025-2028)

População: 10.819 (último censo IBGE, 2022)

População Urbana: 7.771

População Rural: 3.048

Área: 4.754,109km²

Localização: Situado na 1^a Sub-Região – Região do Alto Solimões.

Limites: Jutaí, São Paulo de Olivença e Santo Antônio do Içá.

Distância Amaturá-Manaus: Em linha reta 909 km / Via fluvial 1.251 km.



Possui o **61º sexagésimo primeiro PIB do Estado**, ficando atrás do município de Itamarati (segundo dados mais recentes do IBGE, 2023), ocupando a 53^a posição em extensão territorial, dentre todos os municípios do Estado do Amazonas.

DADOS ECONÔMICOS	VALOR	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
PIB (2021)	R\$ 118.871,741	61 ^a de 62	4087 ^a de 5571
PIB PER CAPITA (2021)	R\$ 9.960,76	40 ^a de 62	4907 ^a de 5571
RECEITAS EXTERNAS (2023)	95,86%	18 ^a de 62	244 ^a de 5571
RECEITAS BRUTAS (2023)	R\$ 67.775.575,93	56 ^a de 62	2699 ^a de 5571
DESPESAS EMPENHADAS (2023)	R\$ 61.081.705,27	56 ^a de 62	2742 ^a de 5571

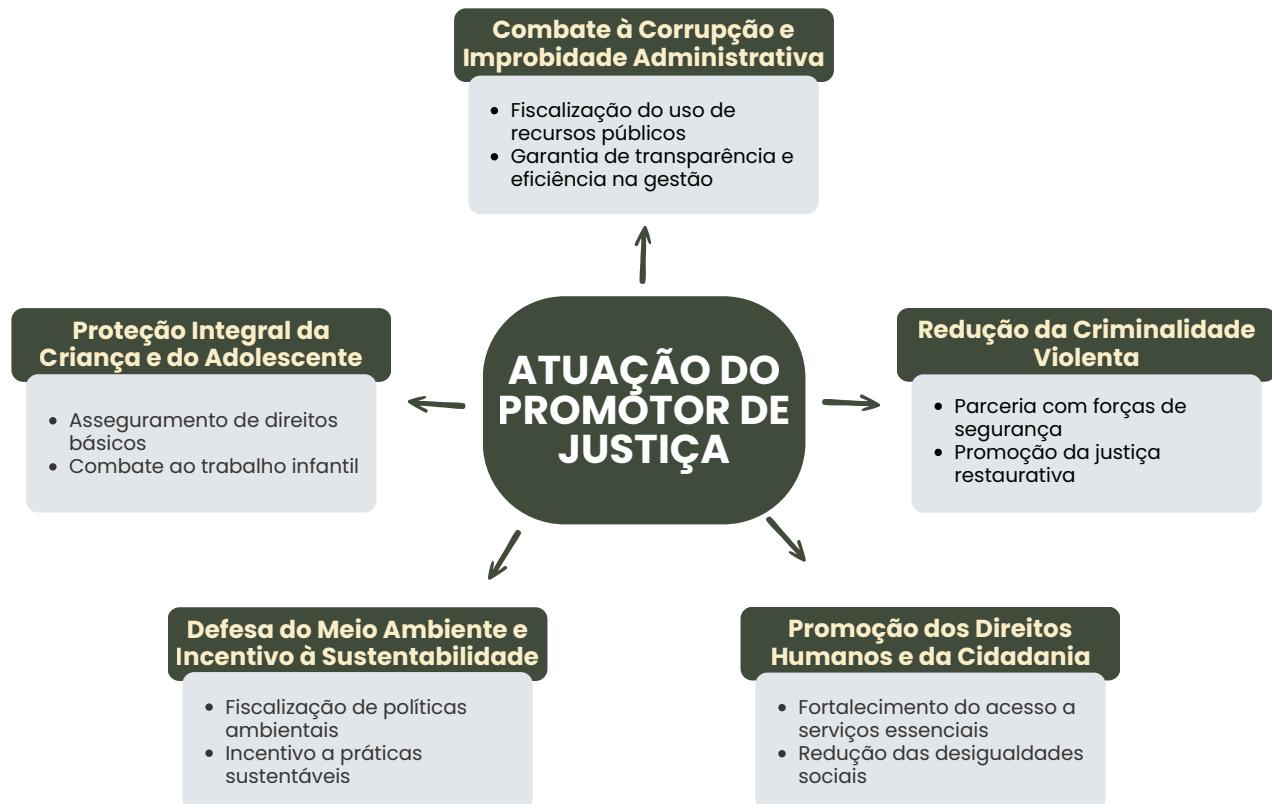
Clique ou aponte a câmera do celular

FONTE: IBGE

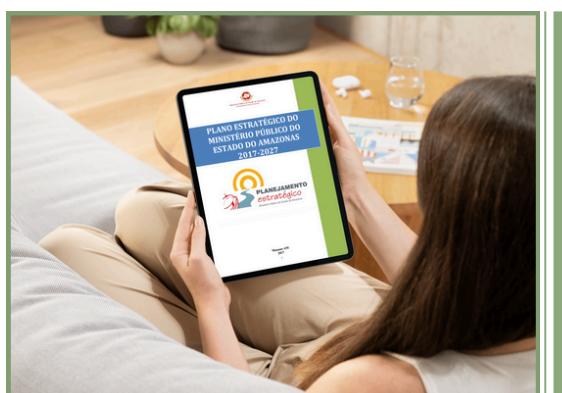


3 Da atuação alinhada ao Planejamento Estratégico

O Promotor de Justiça exerce um papel fundamental como agente de transformação social, alinhando sua atuação ao planejamento estratégico institucional para melhorar os indicadores sociais do município.



A atuação do Ministério Público, pautada em indicadores sociais, contribui para uma sociedade mais justa, transparente e sustentável.



PLANO ESTRATÉGICO MPAM | 2017 –2027



3.1 O combate à corrupção e à improbidade

INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A corrupção perpetua desigualdades e mina a confiança nas instituições, por isso, o combate a ela é crucial para promover uma sociedade justa e transparente. O Ministério Público do Estado, por meio de ações de prevenção, fiscalização e incentivo à participação cidadã, protege direitos e estimula o desenvolvimento econômico e social, promovendo uma sociedade mais ética e equitativa.

Ranking de Transparência 2024 Ministério Público de Contas do Amazonas*

- Porcentagem da Prefeitura do Município de Amaturá: **55,91%**
- Porcentagem da Câmara do Município de Amaturá: **0%**

*NOTA: O MPC/AM informa que o índice 0% é atribuído quando não há o repasse dos dados solicitados ao Radar Nacional de Transparência, programa promovido por diversas entidades como: Atricon, TCE/MT, TCU, Abracom, CONACI, CNPTC e Instituto Rui Barbosa, o que resulta na ausência de avaliação no ranking.

FONTE: MPC/AM



Portal de Acesso à Informação e Transparência dos Municípios do Estado do Amazonas

- Informações da Prefeitura de Amaturá: Disponíveis.
- Informações da Câmara de Amaturá: Disponíveis.

TRANSPARÊNCIA/AM



Aprovação ou desaprovação da prestação de contas de Amaturá – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

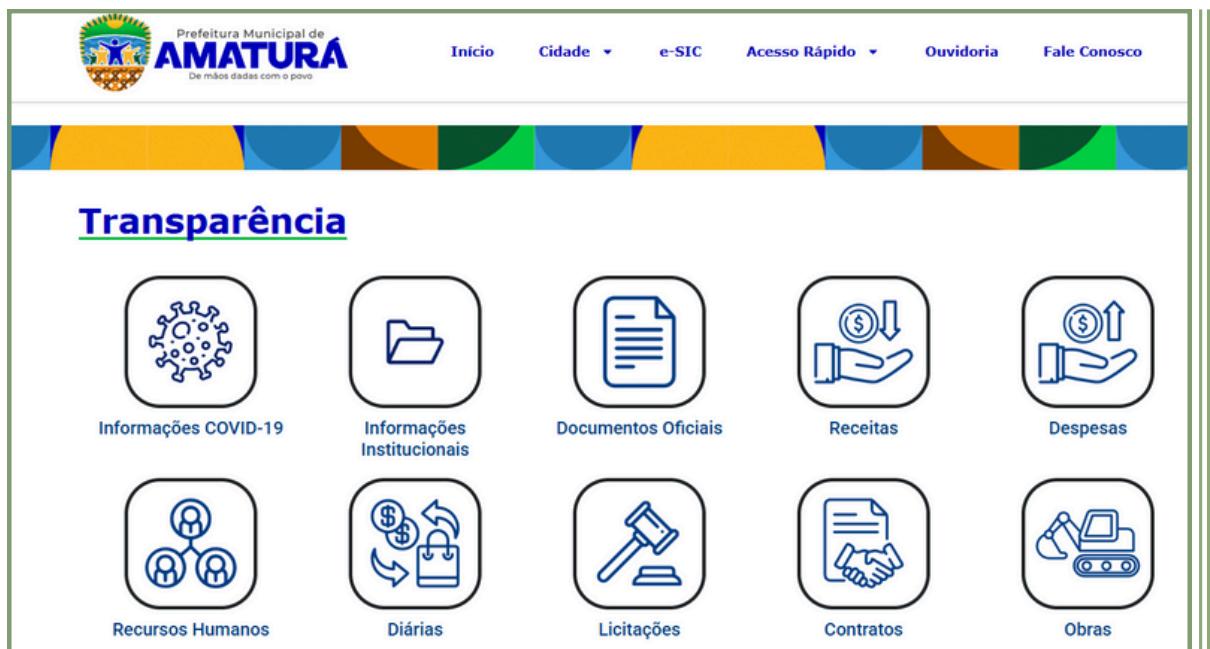
- Registro histórico de todas as contas de Amaturá

FONTE: TCE/AM



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Amaturá possui um Portal da Transparência, conforme ilustrado na imagem abaixo. Essa ferramenta deve permitir o acesso a informações detalhadas sobre a gestão pública, como receitas, despesas e contratos, promovendo a transparência e o controle social.

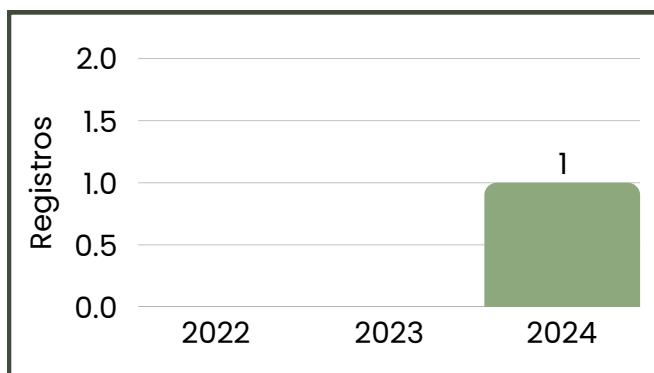


3.2 A promoção da redução da criminalidade violenta

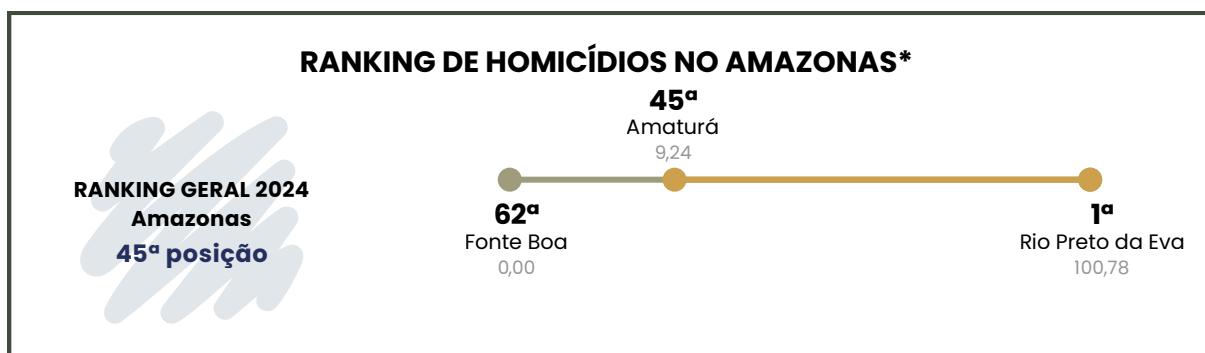
HOMICÍDIOS

Os dados a seguir foram coletados do Painel de Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP), com base nos registros de homicídios entre os anos de 2022 e 2024. A partir dessas informações, foi elaborado um ranking estadual.

REGISTROS DE HOMICÍDIOS



ANO	REGISTROS
2022	0
2023	0
2024	1



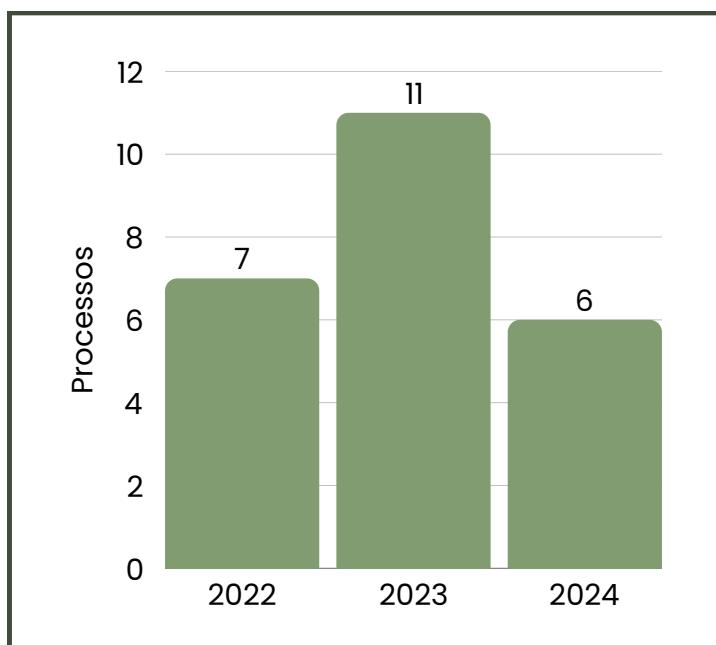
*Ranking de homócidiros por 100 mil habitantes elaborado pela equipe da CGMPAM.

CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS

Os dados apresentados foram extraídos da base estatística processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do filtro de assuntos relacionados a crimes de tráfico e uso indevido de drogas. As informações abrangem os anos de 2022 a 2024 e indicam a quantidade de processos registrados no período, o que permitiu a construção do ranking estadual, em números absolutos, destacando a posição de cada município no comparativo geral.

CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS

ANO	QUANTIDADE
2022	7
2023	11
2024	6
TOTAL	24



RANKING DE CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2024
Amazonas
55^a posição



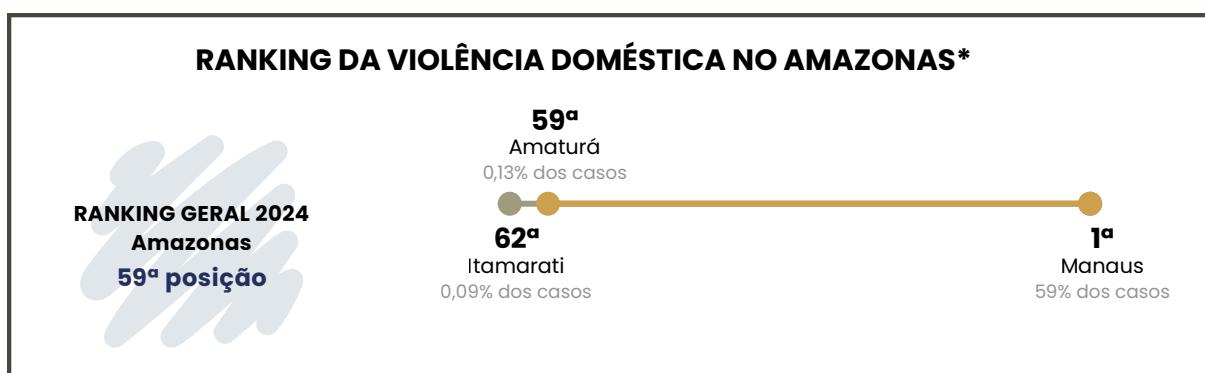
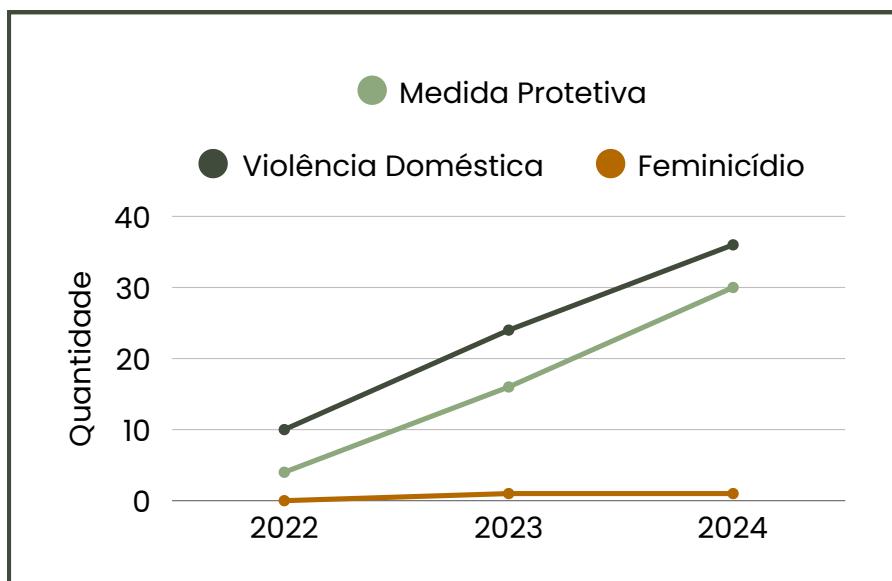
*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

As informações a seguir têm como base as estatísticas extraídas do *Business Intelligence (BI)* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. Os dados contemplam os registros de violência doméstica, feminicídio e medidas protetivas concedidas no período, permitindo uma análise quantitativa desses casos no município, em números absolutos.

DADOS ESTATÍSTICOS DO CNJ	2022	2023	2024	TOTAL
Violência doméstica	10	24	36	70
Feminicídio	0	1	1	2
Medida protetiva	4	16	30	50



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.

FONTE: CNJ



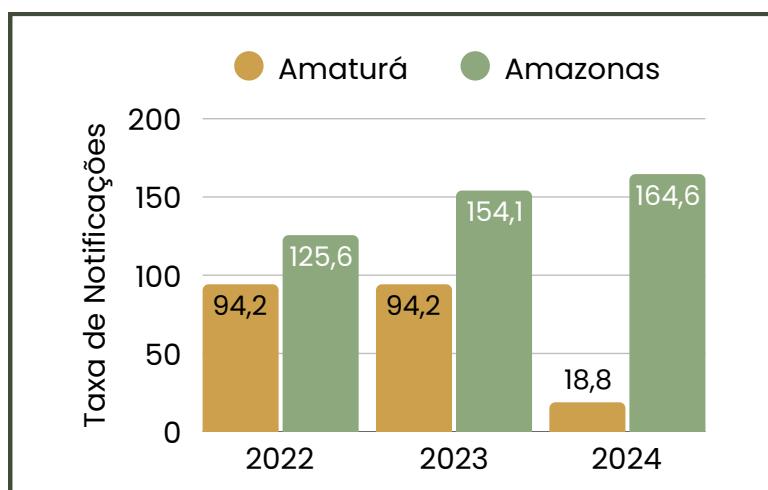
3.3 A promoção da proteção integral da criança e do adolescente

Os dados apresentados a seguir foram extraídos do *Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas*, publicado em maio de 2025 pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

O documento traz as taxas de notificações registradas no estado, mas não inclui estimativas de subnotificação, o que destaca a importância de considerar os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades na análise do cenário regional.

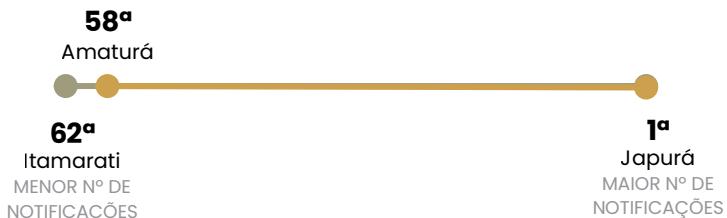
TAXA DE NOTIFICAÇÕES (POR 100 MIL HABITANTES) DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANO	AMATURÁ	AM
2022	94,2	125,6
2023	94,2	154,1
2024	18,8	164,6



POSIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2023
Amazonas
58^a posição

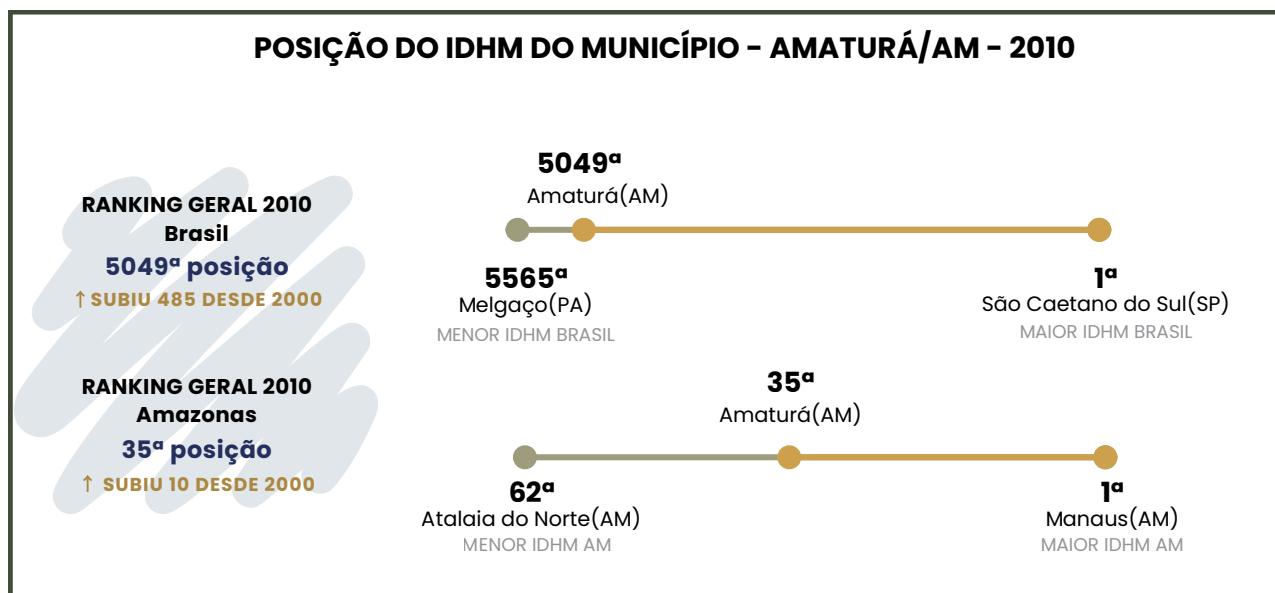


*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM

3.4 A promoção e defesa dos direitos humanos e a cidadania

IDHM - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

O **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal** é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano da localidade. Em Amaturá o IDHM é de **0,560** o que é considerado baixo pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2010.



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico (2010)

Em 2010, o IDHM do município - Amaturá - ocupava a 5049^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 35^a posição entre os municípios de seu estado (UF).

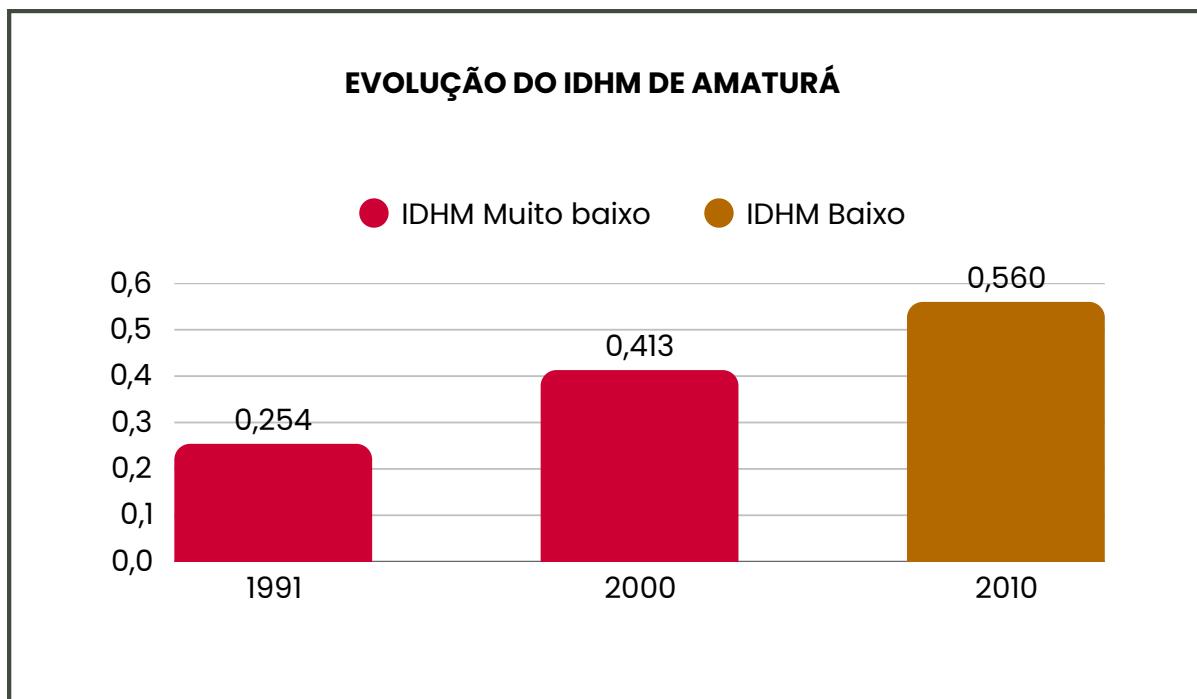


FONTE: ATLAS BRASIL

HISTÓRICO DO IDHM DE AMATURÁ

A série histórica de evolução do IDHM do município, que pode ser acessada no Portal Cidades do IBGE, traz os seguintes dados:

ANO	IDHM	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
1991	0,254	47º de 62	4930º de 5571
2000	0,413	25º de 62	4564º de 5571
2010	0,560	35º de 62	5049º de 5571



FONTE: IBGE



PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA

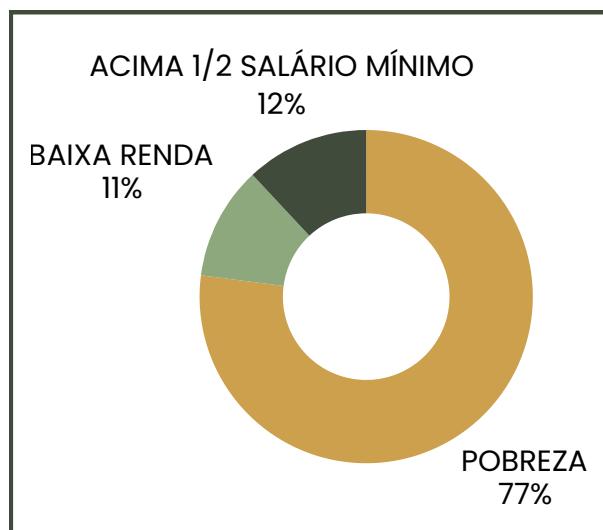
O Cadastro Único (CadÚnico) coleta informações sobre composição familiar, renda e escolaridade para direcionar políticas públicas e benefícios sociais a quem precisa.

Ele identifica famílias de baixa renda, sendo consideradas **pobres** aquelas com renda mensal per capita de até R\$ 89,00, e de **baixa renda** aquelas com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00.

Em 10 de junho de 2025, dados do CECAD indicam que Amaturá possui 10.560 pessoas cadastradas, representando cerca de 96% da população total.

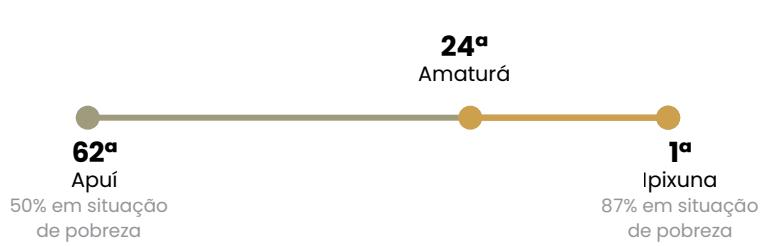
PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA EM 2025

CATEGORIA	PESSOAS
População em situação de pobreza (renda per capita de até R\$ 89,00)	8.136
População de baixa renda (renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00)	1.162
População com renda per capita acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo	1.262



RANKING DE PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2025
Amazonas
24^a posição



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM com relação aos registros do CADÚNICO.

FONTE: CECAD



POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A superlotação nos presídios fere a dignidade da pessoa humana ao expor os presos a condições desumanas, como falta de higiene, saúde e segurança. Isso compromete os direitos básicos e impede a ressocialização, violando princípios constitucionais.

Sobre o tema, tanto o Conselho Nacional do Ministério Público quanto o Conselho Nacional de Justiça estabeleceram controles periódicos a partir de inspeções realizadas pelos membros, os quais geram dados relevantes para a atuação do membro ministerial.

Abaixo, temos os dados das inspeções nos estabelecimentos penais do CNJ. O **Geopresídios** é uma Radiografia do Sistema Prisional, e tem como fonte o Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

ESTABELECIMENTO	VAGAS	PRESOS	DÉFICIT
49ª Delegacia Interativa de Polícia	8	14	6

Fonte: Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)

FONTE: GEOPRESÍDIOS



SAÚDE PÚBLICA

Segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o município conta, atualmente, com 13 estabelecimentos cadastrados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	14/5/2025 DATASUS
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
RELATÓRIO POR UNIDADE	
ESTADO: AMAZONAS	
MUNICIPIO: AMATURA	
Descrição	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	3
HOSPITAL GERAL	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
FARMACIA	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	3
TOTAL	13



FONTE: CNESNET

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde determina que cada Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ter 4 equipes para atender no mínimo 2 mil pacientes. Para Amaturá, com 10.819 habitantes, seriam necessárias ao menos 2 UBS, mas o município possui 3, superando a recomendação.

População (Censo 2022)	10.819 habitantes
Unidade Básica de Saúde (CNE-SUS)	3 unidades
Quantidade mínima UBS (Portaria Nº 2.436, de 21/09/2017)	1.35 unidades

FONTE: MS



CONSULTAS REALIZADAS NO SUS

Proporção de pessoas com **diabetes**, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	18%	30%	32%
2.º	28%	33%	25%
3.º	17%	32%	22%

Proporção de pessoas com **hipertensão**, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	25%	25%	27%
2.º	29%	26%	27%
3.º	20%	26%	25%

IMUNIZAÇÃO

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	59%	56%	71%
2.º	71%	61%	64%
3.º	84%	90%	82%

FONTE: SISAB



TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

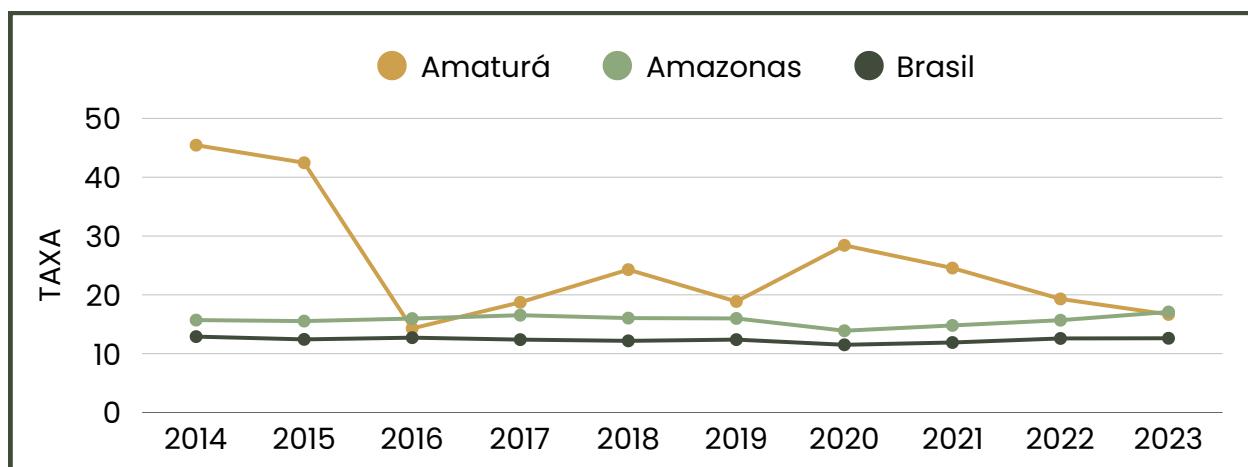
Registros obtidos do sítio do IBGE que datam de 2023, apontam que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16,67 para 1.000 nascidos vivos.

Taxa de mortalidade média 16,67 para cada 1.000 nascidos vivos

Comparativo com outros municípios em 2023:

- Do Amazonas: Posição 34 de 62
- Do Brasil: Posição 1640 de 5571

HISTÓRICO DA MORTALIDADE INFANTIL - 10 ANOS



ANO	AMATURÁ	AM	BRASIL
2014	45,45	15,71	12,9
2015	42,46	15,54	12,43
2016	14,29	15,97	12,72
2017	18,73	16,54	12,39
2018	24,29	16,05	12,18
2019	18,87	15,99	12,39
2020	26,42	13,9	11,51
2021	24,56	14,8	11,9
2022	19,31	15,69	12,59
2023	16,67	17,09	12,62

FONTE: IBGE



MORTALIDADE MATERNA

Óbitos durante a gravidez, parto ou aborto, Durante o puerpério, até 42 dias, Durante o puerpério, de 43 dias a menos de 1 ano, Durante o puerpério, até 1 ano.

2019	2020	2021	2022	2023
0	1	0	0	1

FONTE: DATASUS



GASTO MÍNIMO COM SAÚDE

15% - (PARÂMETRO SEGUNDO A CF/88)*

2021	2022	2023	2024
24,86%	18,35%	21,03%	15,15%

*Dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Corresponde ao total de despesas correntes (salários, material de consumo, etc) e de capital (investimentos, obras, etc.) liquidadas no exercício financeiro. Os percentuais anuais estão indicados no relatório do 6º bimestre (acumulado do ano).

FONTE: SICONFI



VALORES REPASSADOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Normal**

2021	2022	2023	2024
R\$4.292.050,76	R\$6.026.113,31	R\$8.010.357,12	R\$11.402.426,42

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Covid-19**

2020	2021
R\$1.758.213,44	R\$481.920,14

FONTE: INVESTSUS



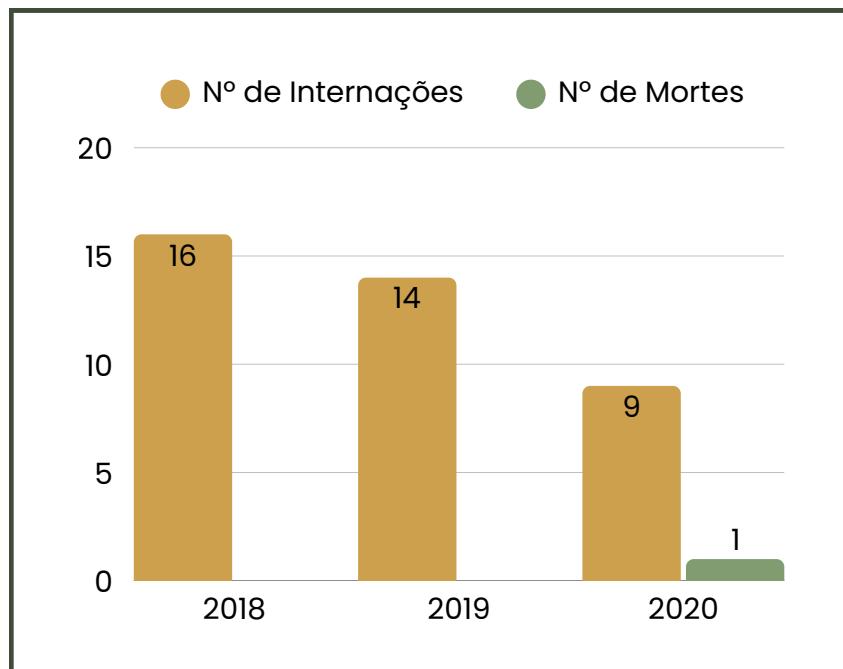
SAÚDE E SANEAMENTO

As doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAIs) estão conectadas ao ambiente e infraestrutura e podem surgir devido à falta de eficiência nos sistemas e serviços como fornecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos, controle de águas pluviais e aumento de vetores, ou ainda devido às condições inadequadas das moradias.

Informações do DATASUS revelam os seguintes dados sobre consequência de DRSAI em Amaturá:

HISTÓRICO DE DRSAI

	2018	2019	2020
Nº de Internações	16	14	9
Nº de Mortes	0	0	1



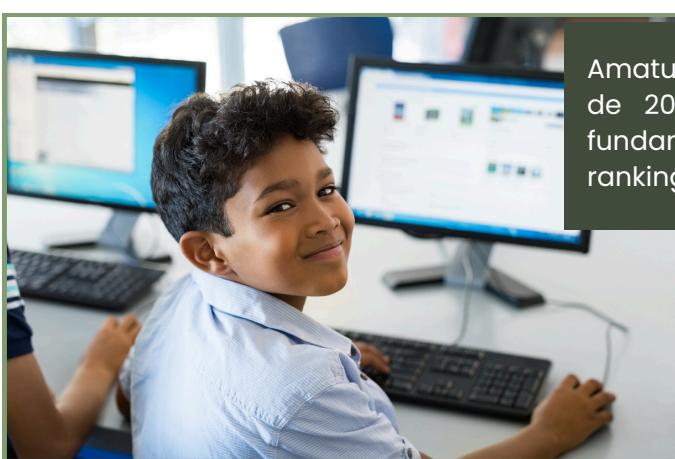
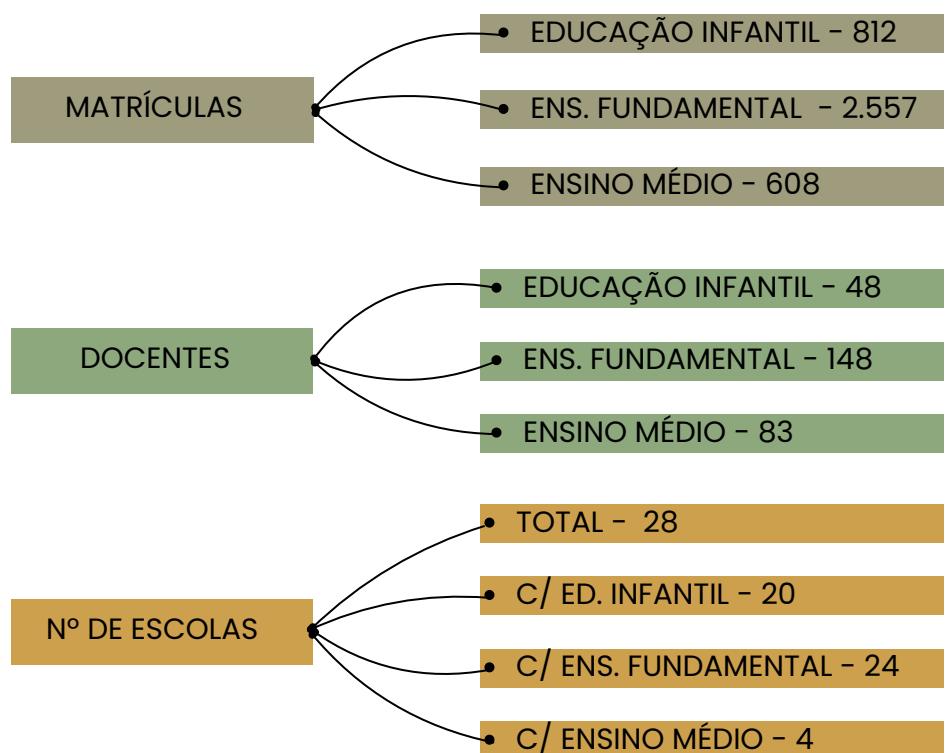
FONTE: INFOSANBAS



EDUCAÇÃO

O panorama sobre o estado atual da educação em Amaturá, destacando os resultados recentes do IDEB para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e outras informações escolares relevantes como o número de docentes e estabelecimentos educacionais, a taxa de alfabetização e a conectividade das escolas ajudam a entender melhor o quadro para que haja uma atuação no sentido de sempre melhorar esse índice.

REDE PÚBLICA – INEP 2024



Amaturá possui um dos piores índices do IDEB de 2023 para os anos iniciais do ensino fundamental, ocupando a 56ª posição no ranking estadual.

FONTE: INEP



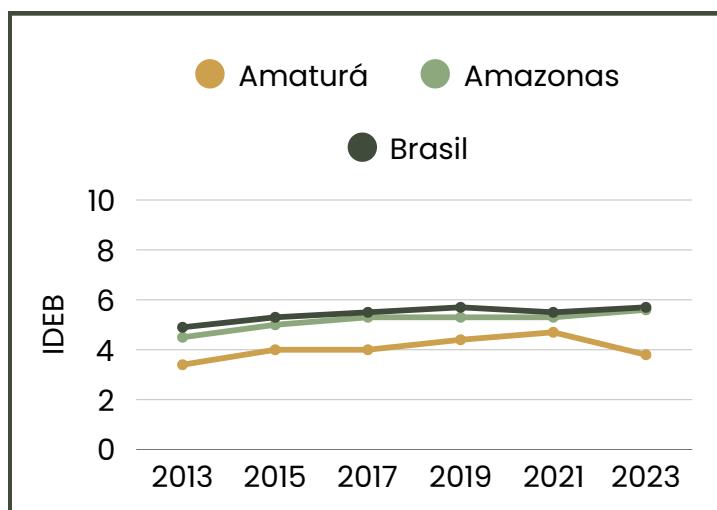
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi de 3,8, enquanto para os anos finais foi de 4,0. Na comparação com os demais municípios do estado, o município ocupava as posições 56^a e 40^a, respectivamente, entre 62 municípios. Já em âmbito nacional, ocupava as posições 5.370^a e 4.448^a entre 5.570 municípios.



FONTE: IBGE

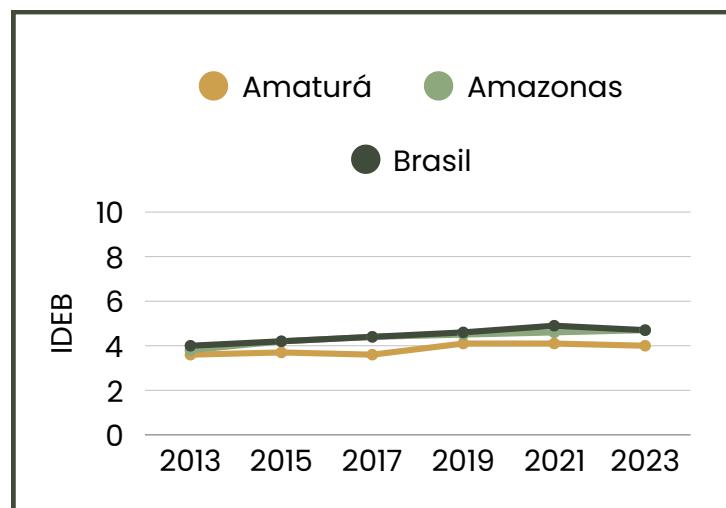
IDEB ANOS INICIAIS



ANO	AMATURÁ	AM	BRASIL
2013	3,4	4,5	4,9
2015	4,0	5,0	5,3
2017	4,0	5,3	5,5
2019	4,4	5,3	5,7
2021	4,7	5,3	5,5
2023	3,8	5,6	5,7

IDEB ANOS FINAIS

ANO	AMATURÁ	AM	BRASIL
2013	3,6	3,8	4,0
2015	3,7	4,2	4,2
2017	3,6	4,4	4,4
2019	4,1	4,5	4,6
2021	4,1	4,6	4,9
2023	4,0	4,7	4,7



FONTE: INEP

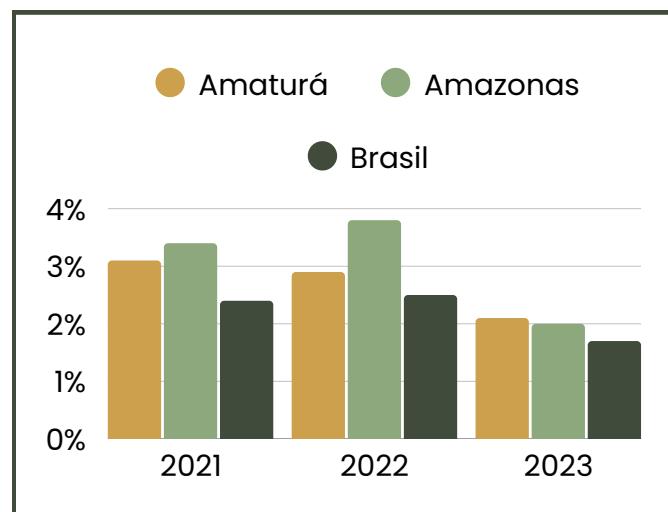


ABANDONO ESCOLAR

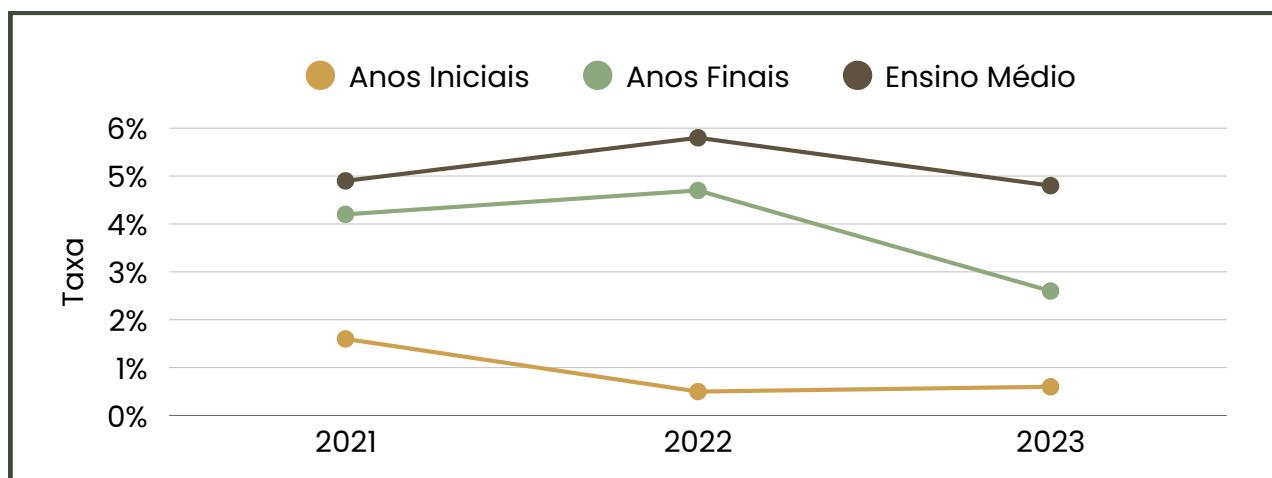
Com base nas estatísticas extraídas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar no período de 2021 a 2023, segue abaixo o panorama sobre o quesito abandono escolar no município de Amaturá:

ABANDONO ESCOLAR - GERAL

ABANDONO ESCOLAR - TAXA GERAL			
	2021	2022	2023
BRASIL	2,4%	2,5%	1,5%
AMAZONAS	3,4%	3,8%	2,0%
AMATURÁ	3,1%	2,9%	2,1%



ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA



ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA			
	2021	2022	2023
ANOS INICIAIS	1,6%	0,5%	0,6%
ANOS FINAIS	4,2%	4,7%	2,6%
ENSINO MÉDIO	4,9%	5,8%	4,8%

FONTE: INEP



CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

Com base nas estatísticas obtidas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar entre 2021 e 2023, apresentamos a seguir um panorama sobre as creches e pré-escolas no município.

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (2022)	CRECHES/ PRÉ-ESCOLAS (2023)	MATRÍCULADOS (2023)
0-3	1105	18	304
4-5	542	18	508

*O número de creches e pré-escolas inclui, além das unidades classificadas exclusivamente como creches e pré-escolas, aquelas instituições de educação infantil ou infantojuvenil que também oferecem esses serviços, ainda que de forma integrada a outras etapas de ensino.



FONTE: INEP

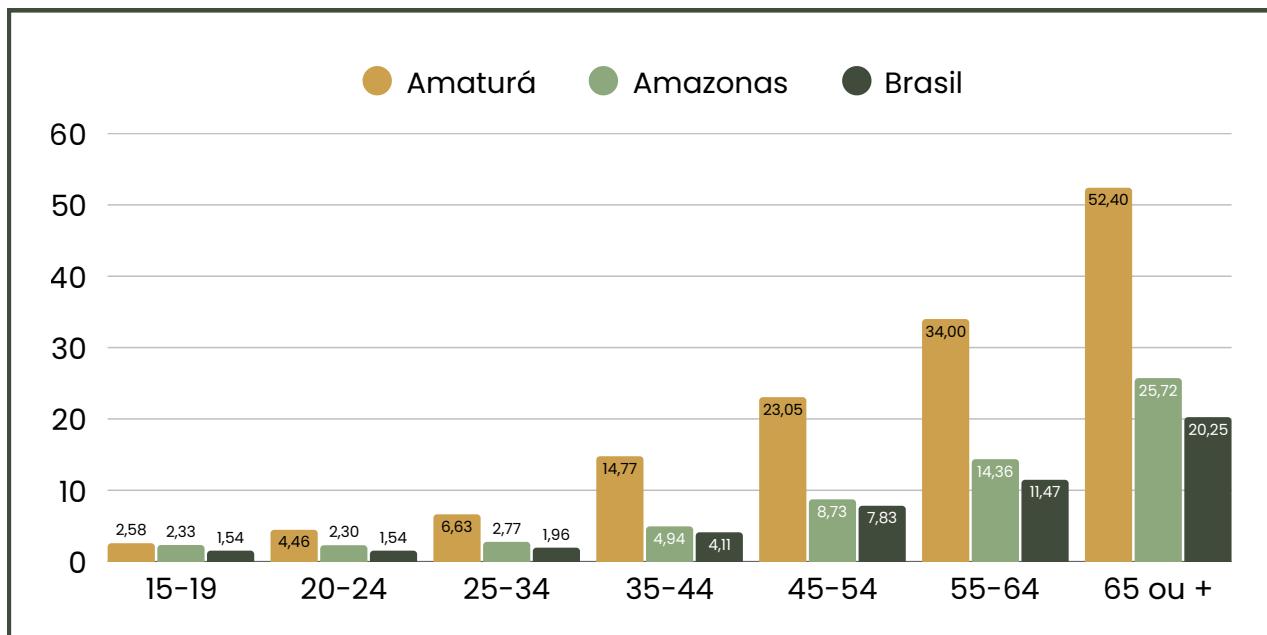


TAXA DE ANALFABETISMO

Os dados apresentados têm como base o Censo de 2022 do IBGE, a partir da variável de alfabetização. A equipe da Corregedoria realizou o tratamento das informações para calcular as taxas de analfabetismo por faixa etária no município, comparando os resultados com os percentuais do estado do Amazonas e da média nacional.

COMPARATIVO TAXA DE ANALFABETISMO POR IDADE - 2022*

FAIXA ETÁRIA	AMATURÁ	AMAZONAS	BRASIL
15 a 19 anos	2,58	2,33	1,54
20 a 24 anos	4,46	2,3	1,54
25 a 34 anos	6,63	2,77	1,96
35 a 44 anos	14,77	4,94	4,11
45 a 54 anos	23,05	8,73	7,83
55 a 64 anos	34,00	14,36	11,47
65 anos ou mais	52,40	25,72	20,25



*Taxa obtida pela equipe da CGMPAM, a partir dos dados de alfabetização.

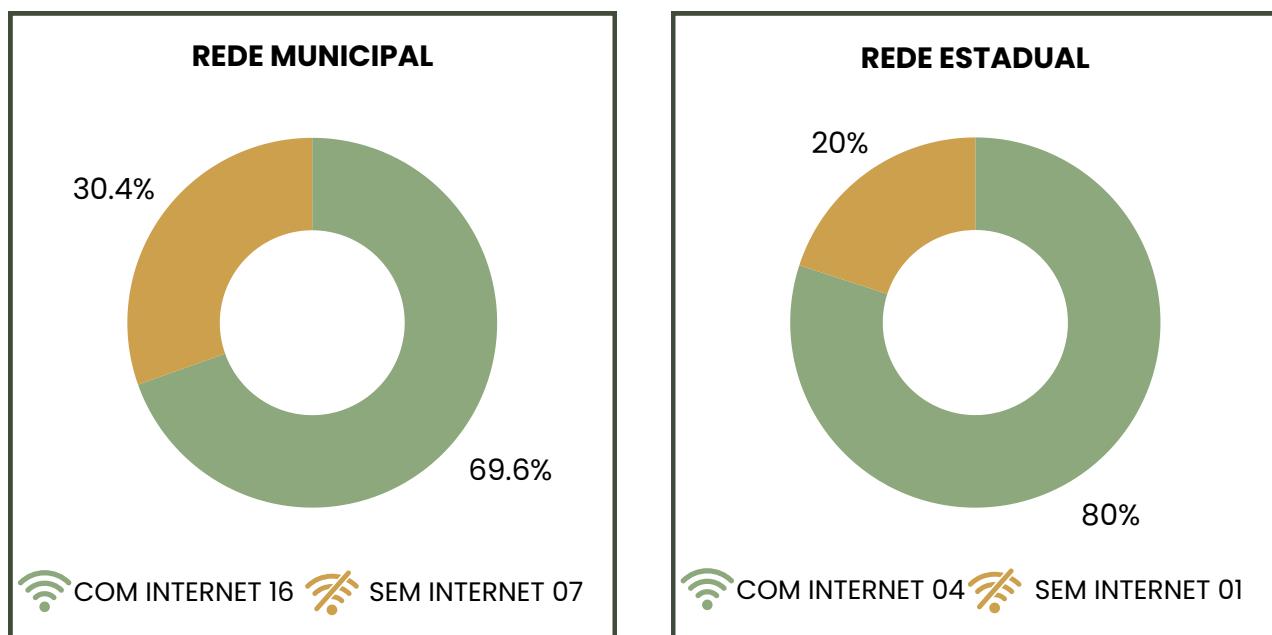
FONTE: IBGE



MAPA DA CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS DE AMATURÁ

Os dados abaixo apresentados foram extraídos do site Mapa da Conectividade, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação (MEC). A plataforma utiliza o medidor Educação Conectada, criado pelo NIC.br, para monitorar a disponibilidade e a qualidade da internet nas escolas públicas do Brasil. As informações referem-se à situação das escolas municipais e estaduais, indicando o número de instituições com e sem acesso à internet, além da distribuição entre áreas urbanas e rurais e a quantidade de estudantes atendidos por rede.

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM AMATURÁ



VISÃO GERAL	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANTES ATENDIDOS	2.883	1.987
ESCOLAS DA REDE	23	5
ESCOLAS URBANAS	3	4
ESCOLAS RURAIS	20	1

FONTE: SIMET



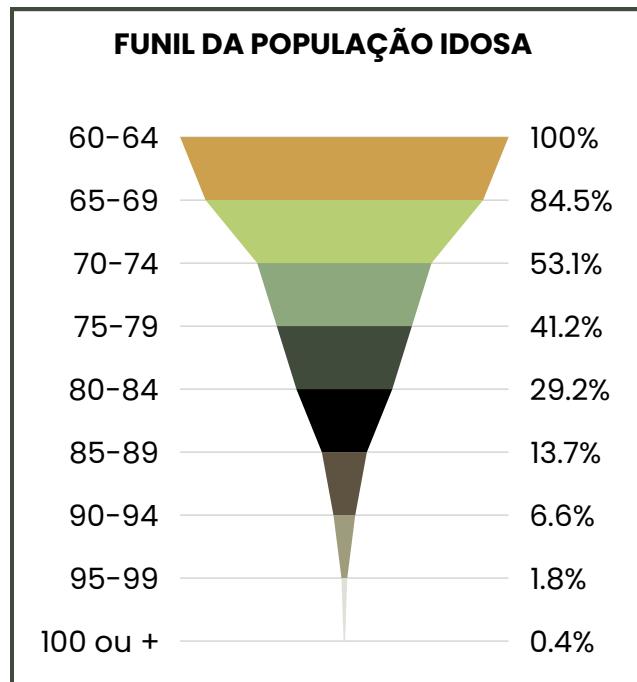
DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

POPULAÇÃO IDOSA POR FAIXA ETÁRIA - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Amaturá possui 747 pessoas idosas, representando 6,91% da população total.

Em consulta ao Sistema de Resoluções do CNMP, **não há Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em Amaturá.**

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
60 - 64	120	106	226
65 - 69	104	87	191
70 - 74	64	56	120
75 - 79	45	48	93
80 - 84	34	32	66
85 - 89	13	18	31
90 - 94	7	8	15
95 - 99	3	1	4
100 ou mais	1	0	1
TOTAL	391	356	747



FONTE: IBGE



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Amaturá possui 454 pessoas com deficiência, representando 4,20% da população total.

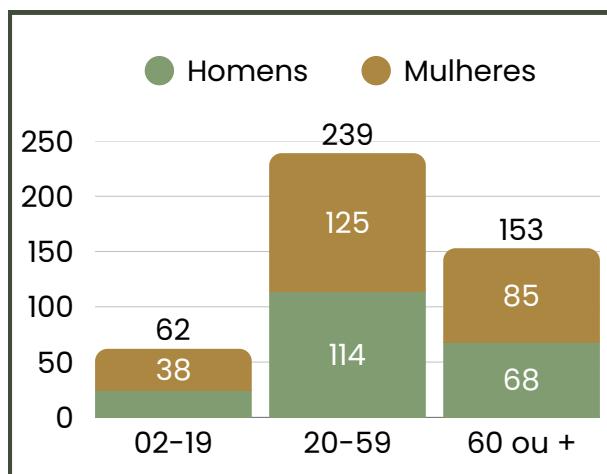
Os dados contemplam também os tipos de dificuldades funcionais - enxergar, ouvir, andar, pegar pequenos objetos e se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de uma limitação nas funções mentais.

POPULAÇÃO PCD

FAIXA ETÁRIA HOMENS MULHERES TOTAL			
2 - 19	24	38	62
20 - 59	114	125	239
60 ou mais	68	85	153
TOTAL	206	248	454



FONTE: IBGE



PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM AUTISMO - 2022

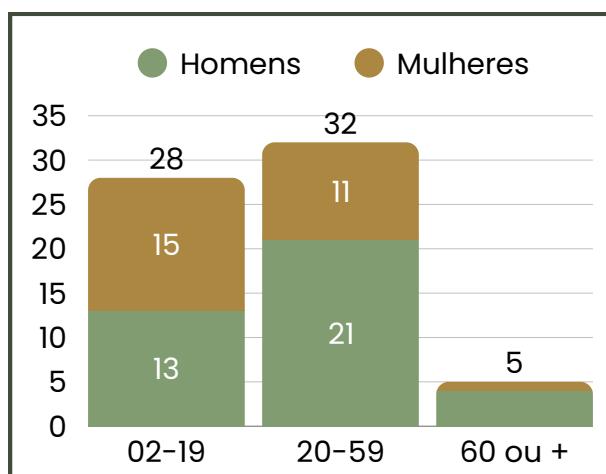
De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Amaturá possui 65 pessoas diagnosticadas com autismo, representando 0,60% da população total.

POPULAÇÃO COM TEA

FAIXA ETÁRIA HOMENS MULHERES TOTAL			
2 - 19	13	15	28
20 - 59	21	11	32
60 ou mais	4	1	5
TOTAL	38	27	65



FONTE: IBGE



3.5 A promoção e defesa do meio ambiente e indução das políticas de sustentabilidade

No cumprimento do dever funcional da proteção e defesa do meio ambiente, o Promotor de Justiça poderá valer-se de relevantes fontes governamentais e institucionais que oferecem dados atualizados e confiáveis sobre diversos aspectos ambientais, podemos apontar, como exemplo para atuação, os indicadores do IBGE – Cidades que mostram a situação do esgotamento sanitário, domicílios urbanos em vias públicas com arborização e domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

INDICADORES DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ

INDICADOR	QUANTITATIVO
Área urbanizada [2019]	2,70 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	5,9%
Arborização de vias públicas [2010]	2,2%
Urbanização de vias públicas [2010]	0%
População exposta ao risco [2010]	374 pessoas

Quando comparado com os outros municípios do estado, Amaturá fica na posição 49 de 62, 59 de 62 e 55 de 62, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4717 de 5570, 5517 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.



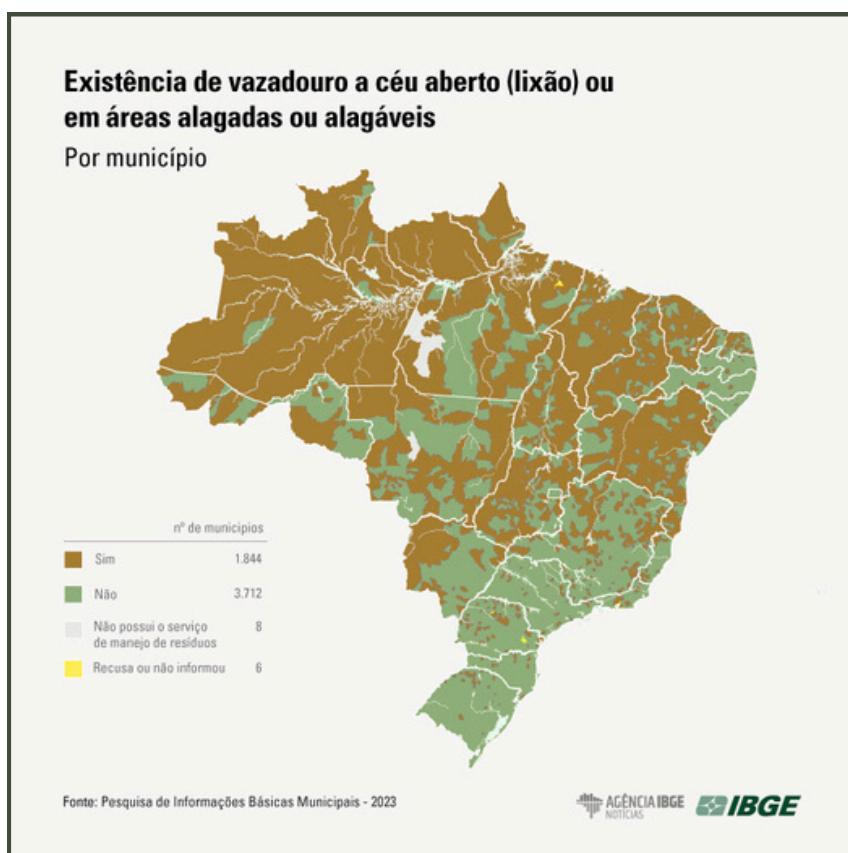
FONTE: IBGE

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNIC 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões

“ [...] Após 14 anos da promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 02/08/2010), que em seu artigo 54 estabelece prazos para a implementação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, 31,9% dos municípios brasileiros ainda utilizam lixões como unidade de disposição final de resíduos sólidos, considerada a forma menos adequada de destinação final do resíduo. Em 28,6%, a disposição final era feita em aterros sanitários, enquanto aterros controlados eram utilizados em 18,7%, sendo que um município pode possuir mais de uma forma de destinação de resíduos sólidos.

Entre as grandes regiões, os lixões ainda eram utilizados em 73,8% dos municípios na Região Norte, 51,6% no Nordeste, 52,9% no Centro-Oeste, 12,1% no Sudeste e 5,7% no Sul. Os dados são do Suplemento de Saneamento da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) 2023 e foram divulgados hoje (28) pelo IBGE.



FONTE: IBGE

"O lixão e o aterro controlado são muito semelhantes, mas ambos se diferenciam do aterro sanitário. O lixão não possui nenhum tipo de controle, enquanto o aterro controlado, como o nome sugere, apresenta algum nível de gestão, porém sem garantir total adequação ambiental. Já o aterro sanitário foi construído para isso, portanto possui toda a estrutura necessária, como o tratamento do chorume, por exemplo", explica a gerente da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, Fernanda Malta."

Fonte: Agência de Notícias IBGE

UNIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENCONTRADAS NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ

TIPO	EXISTÊNCIA
Bota fora	não
Vazadouro a céu aberto	sim
Vazadouro em áreas alagadas ou alagáveis	não
Aterro controlado	não
Aterro sanitário	não
Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	não
Instalação para recuperação de resíduos	não
Unidade de tratamento por incineração	não
Área de transbordo	não



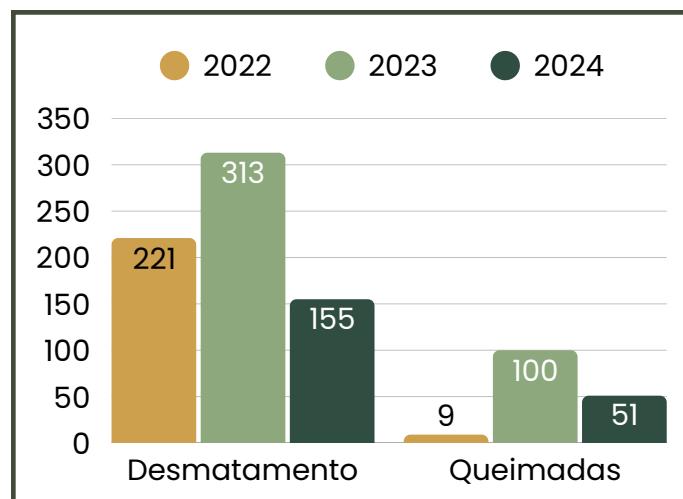
FONTE: IBGE

DESMATAMENTO E QUEIMADAS

A degradação ambiental causada pelo desmatamento e pelas queimadas tem impactos profundos na biodiversidade, na saúde das comunidades e no agravamento das mudanças climáticas. Esses fenômenos exigem uma resposta firme e coordenada por parte das instituições responsáveis pela proteção ambiental. Nesse sentido, é premente a atuação proativa do membro. Para tanto, os promotores dispõem de acesso ao **Programa Brasil M.A.I.S. (Meio Ambiente Integrado e Seguro)**, uma plataforma de iniciativa do Ministério da Justiça e da Polícia Federal que utiliza imagens de satélite em alta resolução para combater crimes ambientais e outros ilícitos, como tráfico de drogas e trabalho escravo. Um pequeno excerto da situação de Alvarães é apresentado no quadro resumido abaixo:

HISTÓRICO DE ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS

ALERTA	2022	2023	2024
Desmatamento	221	313	155
Queimadas	9	100	51



POSIÇÃO DOS ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO AMAZONAS

RANKING GERAL 2024
Amazonas
61ª posição



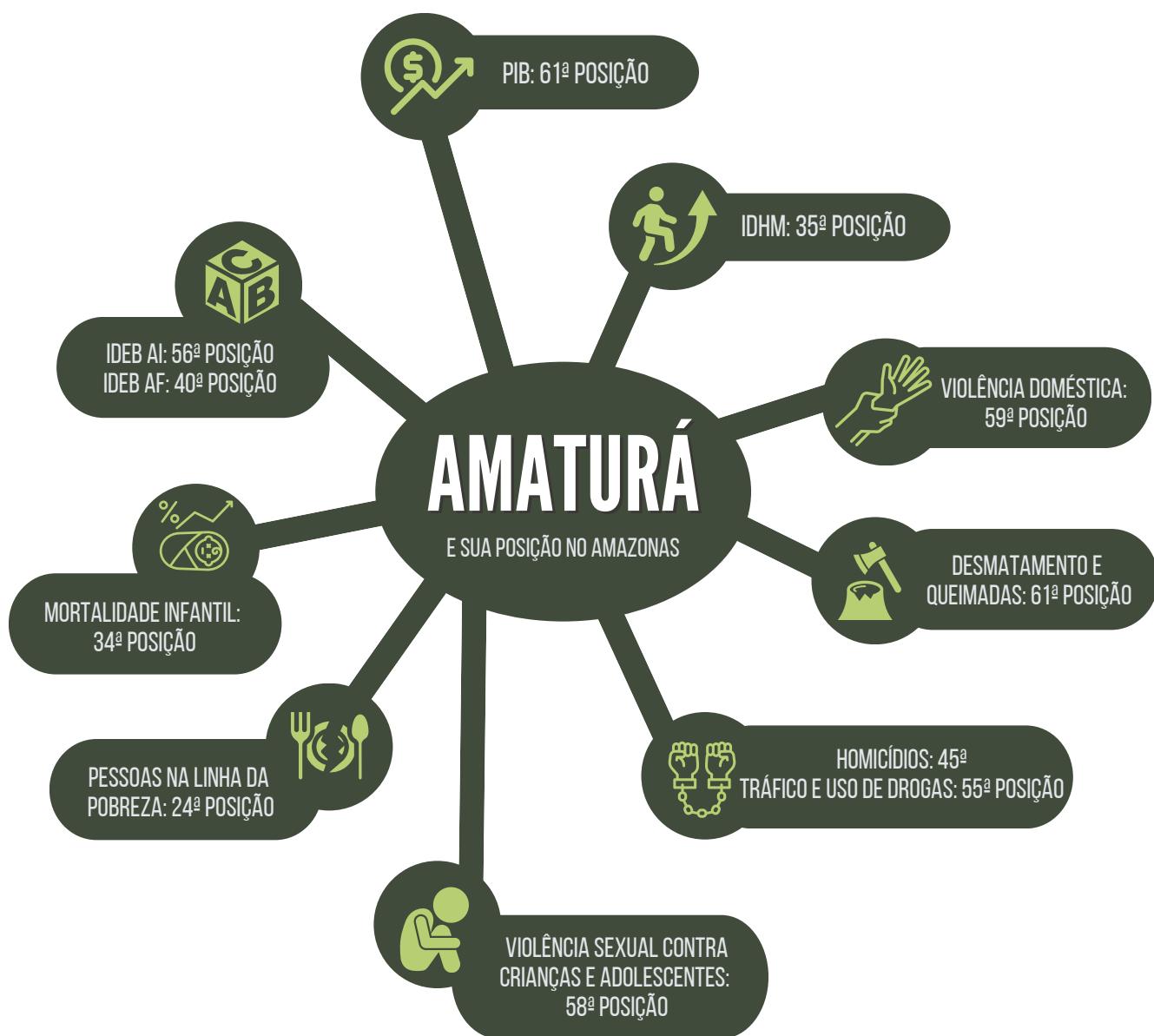
*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.



FONTE: PROGRAMA BRASIL M.A.I.S.

4 Do resumo dos dados

Este tópico apresenta uma visão sintética dos principais indicadores do município nas áreas econômica, social, de segurança, educação e saúde. Esses dados são essenciais para entender a situação atual do município, permitindo uma análise mais precisa do seu desenvolvimento e bem-estar da população. Ao examinar esses indicadores, podemos identificar os pontos fortes que contribuem para o crescimento e a qualidade de vida, bem como as áreas que ainda enfrentam desafios e que demandam atenção e melhorias. Essa compreensão é fundamental para orientar a elaboração de políticas públicas eficazes, estratégias de intervenção e ações que promovam o progresso sustentável da cidade.



5 Dos instrumentos de resolução de conflitos

Quando se fala em instrumentos de resolução de conflitos, é comum que se invoquem as abordagens tradicionais feitas pela doutrina, em que a conciliação e a mediação surgem como expressões máximas dos mecanismos alternativos de solução de contendas, sobretudo a partir da redação do art. 3º, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, que as menciona expressamente.

Entretanto, é necessário atentar que a missão constitucional conferida ao Ministério Público, as atribuições legais a si destinadas, bem como as características dos direitos e interesses alcançados por sua atuação impõem uma visão para além de modelos pré-concebidos, muito ligados a contextos endoprocessuais.

Assim, o Promotor de Justiça, além de lançar mão de métodos clássicos de resolução de conflitos, **tem o poder-dever de adotar ferramentas extrajudiciais preventivas e efetivas, alinhando-se ao modelo de Ministério Público resolutivo e não demandista**, sobretudo quando tais ferramentas possuam a capacidade de abranger o maior número de interessados.

A assunção do protagonismo na resolução das demandas, com a utilização de recursos extrajurisdicionais eficientes, vai ao encontro da tão esperada resolutividade. Vejamos alguns desses instrumentos:



5.1 Audiência pública

A Resolução n.º 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, enuncia que as audiências públicas são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais, ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral.

De fato, as audiências públicas, além de estarem a serviço da soberania e da participação popular, consolidam a transparência e o acesso à informação sobre temas de interesse de toda a coletividade, como bem mencionado no art. 25, do Pacto de San Jose da Costa Rica, assinado pelo Brasil.

Para além de meras exortações teóricas, o Promotor de Justiça deve se valer das audiências públicas para conhecer de perto as vozes da comunidade em que está - e deve estar - inserido, e a fim de que as ações e medidas que vierem a ser por ele tomadas, quanto aos temas em discussão, possam estar, na maior medida possível, conectadas aos anseios sociais.

Para tanto, é necessário que sejam observadas as diretrizes dadas pela Resolução n.º 82/2012, de maneira a atender aos aspectos técnicos e metodológicos relativos aos resultados desse importante meio de interação do Ministério Público com a sociedade.



Em Amaturá, entre os anos de 2020 e 2024, não foram realizadas Audiências Públicas, tendo sido o membro ministerial o proponente.
Fonte: Quadro de Produtividade RAF.

5.2 Acordos de não persecução



Em Amaturá, entre os anos de 2020 e 2024, foram realizados 6 ANPPs e nenhum ANPC.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF.

Em uma sociedade cujo dinamismo tem sido acentuado, devem ser alvo de maior preocupação do Ministério Público as infrações mais importantes. Quer seja no âmbito penal, quer seja no âmbito da responsabilização civil, o Promotor de Justiça deve valer-se de negócios jurídicos processuais para que a solução que seria obtida mediante o processamento judicial – na maior parte das vezes morosa – possa ocorrer de forma mais abreviada e eficiente.

Quanto aos **ANPPs**, o Promotor de Justiça deve se pautar, sempre que possível, pela valorização da vítima, aproximando-se desta e conferindo-lhe a importância que lhe havia sido retirada pelas legislações anteriores ao contexto do art. 28-A, do diploma processual penal. Assim, numa só oportunidade, o MP reduz o caminho (e o tempo) da realização da justiça e se reaproxima da sociedade, por intermédio da figura da vítima.

Quanto aos **Acordos de Não Persecução Cível**, cuja aplicação ainda se encontra em um cenário mais incipiente, é imperioso que o Promotor de Justiça, antes de pura e simplesmente ajuizar ações de improbidade administrativa, cuja tramitação no Poder Judiciário perdura comumente por muitos anos, incrementando o senso de impunidade, avalie se o caso permite a utilização do instituto.

5.3 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta



Entre os anos de 2020 e 2024, foi firmado apenas um TAC em Amaturá.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é um instrumento à disposição do Ministério Público, que possui a característica de minorar ou solucionar as demandas com alta carga de litigiosidade, tais como problemáticas relacionadas a serviços públicos deficientes.

É importante que o Promotor de Justiça siga rigorosamente as diretrizes estabelecidas para a celebração de TACs, já que o seu descumprimento e, o que é pior, a ausência de consequências por seu descumprimento, traduzem-se em desmoralização da atividade do Ministério Público.

Nessa esteira, cláusulas exequíveis, com possibilidade real de alcance em prazo razoável, contendo somente os direitos acerca dos quais se admitem transação, devem ser importantes paradigmas a considerar quando da elaboração dessas avenças.

Na esteira da jurisprudência mais atual do Supremo Tribunal Federal, é preferível que os Termos de Ajustamento de Conduta, notadamente aqueles ligados a serviços públicos deficientes, tratem a questão de maneira estruturante, isto é, com enfoque na questão de base e não nos “sintomas” do problema, por assim dizer.

Assim, mais producente é o acordo que estabelece objetivos fracionados, prazos distintos para a execução de tarefas discriminadas em programações e avaliação periódica acerca de seu cumprimento do que aquele que, simplesmente, de forma genérica, imputa o dever de cumprimento de obrigação.

Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, 3º Andar
Bairro Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM
[92] 3655-0555
cg@mpam.mp.br